LEI Nº 1.878, DE 02 DE MAIO DE 1991.

DENOMINA A VIA PÚBLICA, DESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "VITÓRIO ALBANI", a rua Projetada 1, que inicia-se no limite com as ruas José Vieira Tatagiba e Senador Robert Kennedy, no bairro Guararema, tendo seu término na rua Projetada 2, do bairro Cibrazém, desta cidade

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de maio de 1991.

ROBERTO LUCIANO DUARTE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.